LEI Nº 6.382, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R$467.896,85 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 113	Estação Cidadania	
08 244 113 2.518	Manutenção das Ações Socioassistênciais da Estação Cidadania (Ministério da Cultura)	
3390 93 2700	Indenizações e Restituições	526,42
TOTAL		**R$ 526,42**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 128	Cadastro Único para Programas Sociais – IGD-PBF	
08 244 128. 1.494	Aquisição de Equipamentos p/ o Programa de Fortalecimento Emergencial PROCAD-SUAS	
4490 52 2660	Equipamentos e Material Permanente	11.684,61
TOTAL		**R$ 11.684,61**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 245	Serviços Socioassistênciais	
08 245 131	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas	
08 245 131. 2.517	Fortalecimento e Qualificação da Rede Socioassistêncial Municipal	
3390 30 2660	Material de Consumo	20.000,00
3390 39 2660	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.055,45
TOTAL		**R$ 52.055,45**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	

01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.265	Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE	
4450 42 2661	Auxílios	129.761,61
TOTAL		**R$ 129.761,61**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 05	FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.209	Apoio financeiro à Entidades de Assistência Social a Criança e ao Adolescente (DIR FIA)	
3350 43 2669	Subvenções Sociais	120.000,00
4450 42 2669	Auxílios	120.988,76
TOTAL		**R$ 240.988,76**
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 05	FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	
08	Assistência Social	
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08 243 98	Cursos de Capacitação e Formação Continuada - (DIR FIA)	
08 243 98 2.516	Capacitação/Formação de Prof. Do Sistema de Validação dos Direitos da Criança e Adolescente (DIR FIA)	
3390 39 2669	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.880,00
TOTAL		**R$ 32.880,00**

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025:

I - no Programa 113: "Estação Cidadania", a seguinte Ação: 2.518: Manutenção das Ações Socioassistênciais da Estação Cidadania (Ministério da Cultura), utilizando a Fonte de Recursos: 2700;
II - no Programa 128: "Cadastro Único para Programas Sociais – IGD-PBF", a seguinte Ação: 1.494: Aquisição de Equipamentos p/ o Programa de Fortalecimento Emergencial PROCAD-SUAS, utilizando a Fonte de Recursos: 2660;
III – no Programa 131: "Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas", a seguinte Ação: 2.517: Fortalecimento e Qualificação da Rede Socioassistêncial Municipal, utilizando a Fonte de Recursos: 2660;
IV - no Programa 0000: "Encargos Especiais", a seguinte Ação: 0.265: Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, utilizando a Fonte de Recursos: 2661;
V - no Programa 0000: "Encargos Especiais", a seguinte Ação: 0.209: Apoio financeiro à Entidades de Assistência Social a Criança e ao Adolescente (DIR FIA), utilizando a Fonte de Recursos: 2669;

VI - no Programa 98: "Cursos de Capacitação e Formação Continuada - (DIR FIA)", a seguinte Ação: 2.516: Capacitação/Formação de Prof. Do Sistema de Validação dos Direitos da Criança e Adolescente (DIR FIA), utilizando a Fonte de Recursos: 2669.

Art. 3º Para fazer face às despesas previstas no art. 1°, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, § 1°, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 10 de junho de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga